

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 25 de Agosto de 2023.

**Ofício N° 57/2023**

Ao Exmo. Prefeito de Porto Seguro, Sr. Jânio Natal.

C/C: A Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis;

Ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Alexandre Haerter;

Ao Secretário de Administração Sr. Jailson Ferreira da Silva;

Ao Procurador Adjunto da Secretária Municipal de Educação, Dr. Luiz Fernando Cerqueira Leal;

Ao Promotor de Justiça o Exmo. Wallace Carvalho Mesquita de Barros;

À Câmara de Vereadores/as, Sr. Presidente Dilmo Santigado.

RECEBIDO

25/08/2023  
Jailson

Karla Portela Santos  
Secretária Executiva Finanças  
Decreto: 11.490/21  
28/08/23

**Assunto: Deliberação da Assembleia Geral / DEFLAGRAÇÃO DE GREVE. 11.16**

Midian Santos da Silva  
Secretária de Gabinete  
Matricula: 43.539  
28/08/2023

Prezado Senhor,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, centro Porto Seguro/BA, vem respeitosamente por meio deste instrumento, comunicar a Vossa Senhoria, que a categoria deliberou por GREVE GERAL na ASSEMBLEIA GERAL, realizada no dia 24/08/2023, com início em 29/08/2023 (TERÇA-FEIRA), salientamos que os profissionais foram orientados a fazer reunião em sua unidade escolar esclarecendo e problematizando cada ponto, a saber:

- Repasse do Piso Nacional do Magistério no percentual de 14,95%%, pendente desde o mês de Janeiro;
- Reposição inflacionária na sua totalidade para o Grupo Ocupacional de Apoio, o qual soma 9,3%, sendo repassado somente o percentual de 4%;
- Normatização da função gratificada dos vice-diretores/as em função do cargo de acordo com o edital 001/22, das Eleições de diretores/as e vices, bem como pagamento do percentual devido;

**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

RECEBIDO EM

25/08/23  
Gabinete da Secretária Municipal de Educação



# SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

- Contratação de pessoal do Grupo Ocupacional (auxiliares de classe/ cuidadores). Ainda há escolas que necessitam desses/as profissionais;
- Transporte escolar;
- Retroativo das Mudanças de Níveis; 2021/ 2022 e outros pareceres já julgados pela Comissão de Gestão;
- Construção reforma e ampliação de escolas que atendam as reais necessidades das unidades escolares (não apenas pintura);
- O não desconto sindical nos salários dos Trabalhadores/as, filiados/as a esse Sindicato no salário do mês de Julho do corrente ano;
- Ofício de N° 46/2023, da Secretária de Educação, a Senhora Dilza Reis, o qual reitera que as interrupções das atividades escolares efetuadas a partir do dia 21, serão computadas como falta. Salientamos que, historicamente, temos assumido o compromisso ético-profissional no sentido de repor os dias paralisados, por entendermos que o nosso direito não sobrepõe o direito dos/as estudantes. Contudo, caso a gestão insista nessa tese, a de descontar no salário os dias paralisados, mais uma vez, estará infringindo leis, a de garantir os 200 dias letivos, como prevê a LDB 9394/96;
- Lei Municipal N°1. 929/23, de 18 de Agosto de 2023, que altera o "Art.44, da Lei N°1. 685 13 de Setembro de 2021 versam que o servidor público municipal tem como referencia do limite da remuneração dos seus proventos, vantagens pessoais e seus vencimentos mensais, percebidos cumulativamente ou não, a equiparação do subsidio, mensal, em espécie, do Vereador, não podendo o total da sua remuneração ser superior a este". A referida lei contraria o que determina a Constituição Federal de 1988.

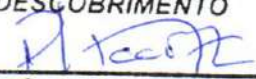
Atenciosamente,

A Diretoria.

APLB - Sindicato dos Trabalhadores  
em Educação de Porto Seguro - BA

CNPJ: 14.029.219/0001-28

DELEGACIA COSTA  
DO DESCOBRIMENTO

  
Deusdete Viana Baião  
Diretor - Presidente

  
**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

RECEBIDO EM

25/08/2023 12:19

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

